

ORDEM DE SERVIÇO nº 015/96

João Pessoa, 16 de janeiro de 1996

O PRESIDENTE INTERINO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 012241/95,

R E S O L V E

REMOVER a servidora AUZENIR FERREIRA PEREIRA, ora à disposição deste Tribunal, da 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa-PB para a 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa-PB, a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se.

VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO

Juiz Presidente Interino